

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ 10 de Dezembro de 2020 Nº 27.894

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 753, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 44-H do Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44-H Os repasses dos recursos financeiros oriundos da União, previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, serão efetivados diretamente em conta corrente de banco oficial, titularizada pelo Estado de Mato Grosso, especificamente aberta para o repasse dos respectivos valores."

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 44-I do Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44-I Os beneficiários dos recursos decorrentes do inciso II do art. 44-A deverão indicar conta bancária em que seja titular para recebimento dos valores, podendo esta ser de qualquer instituição financeira, inclusive digital, e apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício em até 30 (trinta) dias após a finalização do projeto.

(...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

(Original assinado)

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

*Republicado por ter saído incorreto no D. O. de 10/12/2020, à pág. 01


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS

ATO Nº 11518/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALDECIDES DE AQUINO SILVA**, R.G. nº 13414690 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida